

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU

Processo nº 80864284.20 - Projeto inicial de dois edifícios de uso habitacional multifamiliar que serão construídos no terrelho onde existe o imóvel nº 220 da Av. Camarão (a ser demolido), no bairro da Iputinga. Conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco – SAEPE.

EM: 26 de maio de 2022 DO: Presidente do CDU

Dr. Leonardo Bacelar de Araújo

Para: Dr. Roberto de Souza Maia

Chefe da Central Licenciamento – CELIC/SEL/SEPUL

O Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, na sua 271ª Reunião Ordinária, realizada online, no dia 26 de maio p, p. aprovou por 19 (dezenove) votos a favor, nenhum voto contra e 1 (uma) abstenção o parecer do conselheiro relator, arquiteto Dr. Marcos Germano dos Santos Silva, representante do Sindicato dos Arquitetos no Estado de Pernambuco – SAEPE, com o acréscimo de uma ação mitigadora. Parecer, em anexo.

AÇÕES MITIGADORAS:

- 1- Pavimentação da Rua Capitão Araújo Miranda em toda sua extensão, ou seja, entre a Av. Mário Álvares Pereira de Lyra e a Av. Caxangá.
- 2- Elaboração e implantação de projeto de sinalização (com anuência da CTTU) para o entorno, especificamente no que se refere aos acessos às travessias da Avenida Caxangá e Avenida Mario Alvares Pereira de Lyra, e contemplando a adoção de faixas refletivas para a divisão de fluxo, associadas com sinalização horizontal e de regulamentação em proteção/facilitação ao pedestre.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU